



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER N. 020/2020.
AO PROJETO DE LEI N. 0081/2020

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n. 0081/2020, de autoria do Vereador Esio Feitosa, que “Denomina de Vereador Carlinhos Santana a Escola Areninha do bairro Pirambu, na forma que indica”.

O projeto de lei em análise encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas legais e regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja exarado parecer sobre sua constitucionalidade e legalidade.

A matéria em exame busca homenagear o Vereador Carlinhos Santana, importante liderança comunitária e política do bairro Pirambu e adjacências, que sempre buscou melhoria do serviço público e qualidade de vida dos moradores daquela região.

Destacamos que o presente Projeto de Lei trata de matéria de interesse local, uma vez que se exaure dentro dos limites territoriais do Município e se relaciona com o cotidiano específico dos munícipes, conforme prevê o art. 8º, I da Lei Orgânica do Município:

Art. 8º Compete ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Neste sentido, esta relatoria reputa a propositura como verdadeira reverência a esta figura pública que tanto contribuiu para o desenvolvimento da região do Pirambu.

COORD. DAS COMISSÕES
TÉCNICAS PERMANENTES
RECEBIDO

03 MAR 2020

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

SERVIDOR

